



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05006/2013, DE 22 DE MAIO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00074 - 10.301.1001.2293 - 33903000 79.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 79.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00069 - 10.302.1003.2291 - 33903900 11.772,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00073 - 10.301.1001.2293 - 33900800 3.150,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00080 - 10.301.1001.2293 - 44905200 45.000,00

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00008 - 04.122.7004.2251 - 33903900 10.000,00

Unidade: 08.01.00 - SETOR DE VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00144 - 26.782.5003.2175 - 33903000 9.078,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 79.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	79.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	79.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 22 de maio de 2013



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal